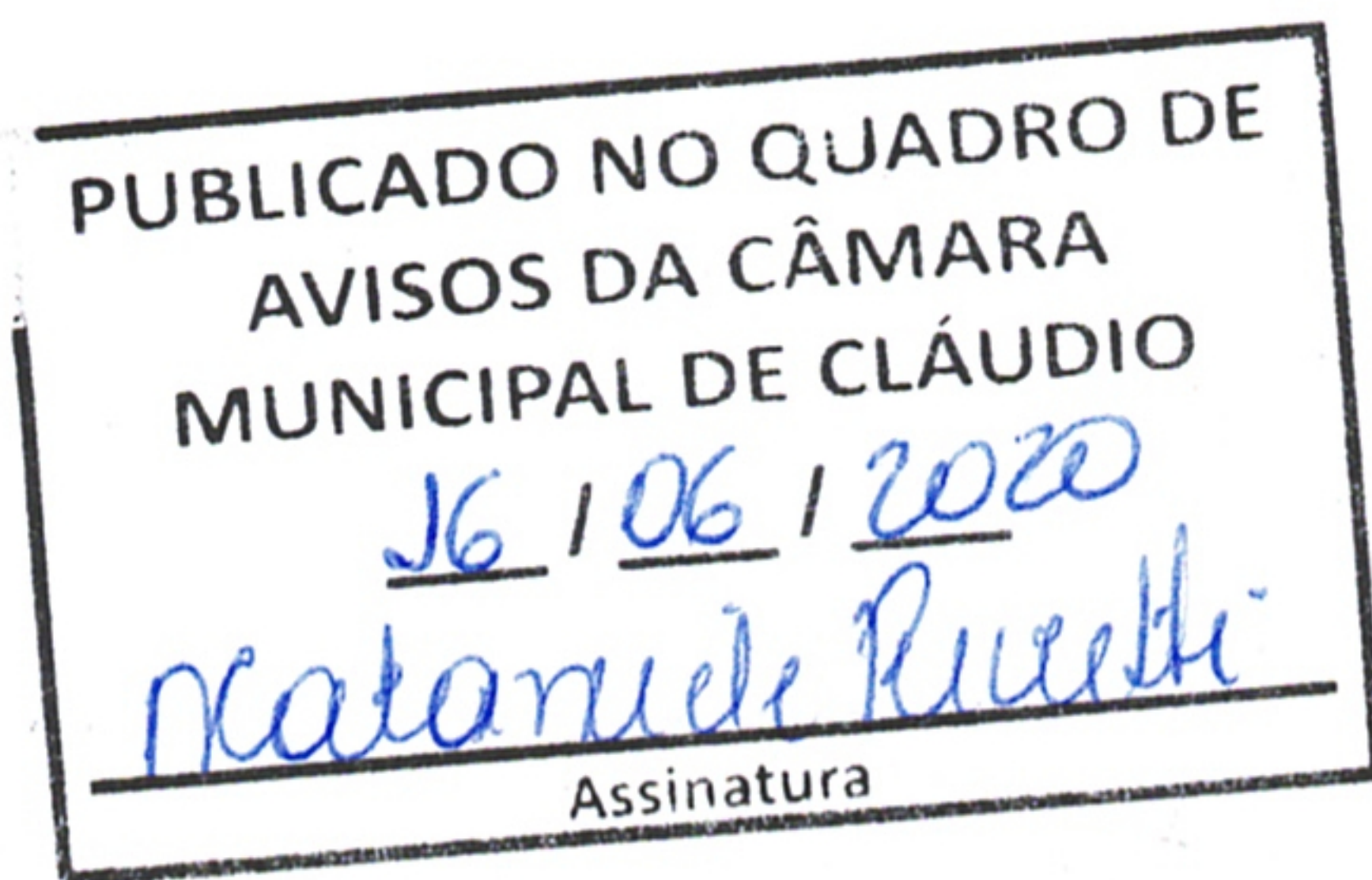




# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 28 DE 15 DE JUNHO DE 2020.



*Dispõe sobre a suspensão das sessões solenes da Câmara Municipal de Cláudio/MG, no ano de 2020, durante o período de Pandemia relacionada ao Coronavírus, causador da COVID-19, e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 20, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e o art. 281 do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**Considerando** que é sabido que o novo coronavírus (COVID-19) foi classificado mundialmente como pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e que o distanciamento social é indicado por todos os órgãos competentes;

**Considerando** a Lei nº.13.979, de 6 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente ao novo coronavírus (COVID-19);

**Considerando** que durante a crise sanitária provocada pelo coronavírus COVID-19 devem ser evitados, na medida do possível, os contatos físicos e aglomerações de pessoas, consoante recomendado pela Organização Mundial de Saúde, pelo Ministério da Saúde e pelas autoridades municipais de saúde;

**Considerando** a Portaria nº.356/2020 do Ministério da Saúde e os diversos Decretos Municipais do ano de 2020, que tratam sobre medidas de prevenção de contaminação do novo coronavírus - COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender todas as sessões solenes da Câmara Municipal de Cláudio/MG, previstas para serem realizadas ao longo do ano de 2020, em razão da Pandemia relacionada ao Coronavírus, causador da COVID-19;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2020.

Cláudio (MG), 15 de junho de 2020.

CLAUDIO TOLENTINO  
Presidente